

GEPAES

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: IFES E PRÁTICA JURÍDICA DO MPF

PAMELA MAIA¹; FRANCIELE DE SOUZA CUNHA²; JULIANE CLASEN DUARTE³; VERONÍCIA ROSA VALENTE⁴; WYHONNA ALECZANDRA TONIOLO DOMINGUES⁵; VALMÔR SCOTT JUNIOR⁶

¹ Universidade Federal de Pelotas – maiapamela23@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – franerogeriodafonseca@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – julianeclasen@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas - veronicavalente@yahoo.com.br

⁵ Universidade Federal de Pelotas – wyhonna10@gmail.com

⁶ Universidade Federal de Pelotas - valmor.junior@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O Direito apresenta um caráter normativo evidente sobretudo por meio das legislações e um caráter social que compreende, entre tantos fatores, a necessidade do surgimento de uma norma e os reflexos desta em uma determinada sociedade. Nesse sentido, é possível aferir que constitui papel do Direito a igualdade entre todos os cidadãos, inclusive, no que se refere ao acesso à educação.

Tal acessibilidade possui previsão constitucional e infraconstitucional, dado que a Constituição Federal de 1988 impõe o dever de promover e realizar ações que garantam a não exclusão (FÁVERO, 2007, p. 38). Dessa forma, o presente projeto surge a fim de gerar conhecimento e discutir as políticas de acesso e de permanência de pessoas com deficiência na Universidade Federal de Pelotas.

Além da base contida na Carta Constitucional, o projeto FOCA nas informações contidas no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI. Neste órgão, os integrantes do projeto GEPAES buscam examinar o seguinte conjunto: Prática do Ministério Público Federal encaminhada à UFPel, respostas proferidas a este pela referida instituição educacional e, a Lei Brasileira de Inclusão.

A partir dessa análise, procura-se identificar a efetividade social das legislações e recomendações do MPF. Ainda, como objetivo último, o projeto visa proporcionar ambiente acadêmico que conte com a acessibilidade nas suas seis dimensões (SASSAKI, 2005, p. 23), entre elas, a arquitetônica, a instrumental e a atitudinal.

2. METODOLOGIA

O GEPAES, inicialmente, concentra-se no trabalho de leitura e interpretação de textos, artigos e livros anteriormente aos encontros do grupo, que ocorrem a cada quinze dias. Objetiva-se, nesse primeiro momento, realizar uma contextualização histórica e a formação de uma base conceitual essencial à discussão do tema da acessibilidade.

Após a consecução dos conhecimentos iniciais, prossegue-se para a análise de conteúdo dos documentos encontrados no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI. As documentações utilizadas concentram-se nas recomendações do Ministério Público Federal à Universidade Federal de Pelotas (UFPel) quanto ao acesso de pessoas com deficiência e a resposta da Universidade a este órgão.

Observa-se, também, os dados obtidos sob as previsões da Lei Brasileira de Inclusão no intuito de verificar a situação da UFPel em relação ao cumprimento dos requisitos para a acessibilidade ao Ensino Superior.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resumo em questão discorre a respeito de um projeto em andamento. Por tal razão, faz-se necessário apresentar resultados provisórios. O trabalho desenvolvido propiciou aos participantes conhecimentos teóricos, tornando-os aptos a dar continuidade em um projeto de pesquisa sobre o tema da acessibilidade.

Ademais, tais acúmulos teóricos permitem que esses estudantes atuem, na prática, na execução da acessibilidade atitudinal quando ocorrerem situações fáticas que ensejam tal comportamento.

Além do exposto, elaborou-se um levantamento parcial da legislação federal correspondente à temática da acessibilidade de pessoas com deficiência ao Ensino Superior e propôs-se a elaboração de uma pesquisa

4. CONCLUSÕES

As discussões sobre o tema do Projeto requerem uma lógica de pensamento no participante que ultrapasse o pensamento normativista comum no estudo do Direito e que, por essa razão, possa, de fato, alcançar os indivíduos com deficiência.

O estudo oferece a possibilidade de identificar e de reparar as falhas existentes no sistema de acesso e na permanência de pessoas com deficiência na Universidade Federal de Pelotas. Possibilita, igualmente, o conhecimento sobre quais os meios materiais e os elementos psicológicos essenciais dentro da realidade da UFPel para que se materialize a igualdade de condições prevista nas normas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Márcia D.; SOUZA, Carmem Rosane S. E. Rompendo barreiras atitudinais: um caminho de aproximação com o outro “diferente”. **Vidya** (Centro Universitário Franciscano), v. 21, n. 38, p. 119-124, jul.dez.. Santa Maria, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** 4.ed. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2004.

BONDÍA, José L. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Revista Brasileira de Educação.** n. 19, p. 20-29, jan- fev- mar-abr, 2002.

BRASIL. Constituição Federal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal: legislação complementar e súmulas STF e STJ- organização Editora Jurídica da Editora Manole. 5. ed. atual. Barueri, SP: Manole, 2007.

_____. **Decreto n. 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm> Acesso em: 24 maio 2011.

_____. **Decreto n. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm> Acesso em: 25 maio 2011.

_____. Presidência da República. **Decreto n. 6.571**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Brasilia, 2008.

_____. **Programa Incluir.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article> . Acesso em: 27 maio 2011.

CASTRO, S. F. de; ALMEIDA, M. A. **Barreiras atitudinais na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal de São Carlos**. In: Congresso Brasileiro de Educação Especial, 3., 2008, São Carlos. Anais. São Carlos: UFSCar, 2008.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educ. Soc.**, v. 28, n. 100 – Especial, p. 691-713, out., Campinas, 2007.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. 3 ed. Autores Associados: Campinas, 2005.

GLAT, R., BLANCO, L. Educação especial no contexto de uma Educação Inclusiva. In: GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Sete Letras, p. 15-35, 2007.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUEZAN, Reinoldo. **O deficiente no discurso da legislação**. Campinas, SP: Papirus, 2009.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO. **Legislação Institucional do Rio Grande do Sul.** 4. ed. Porto Alegre: ESMP, 2003.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de justiça. **Revista Brasileira de Educação.** n. 11, p. 61-74, mai-jun-jul-ago 1995.

PINTO. Céli. Regina Jardim. **Foucault e as Constituições brasileiras:** quando a lepra e a peste encontram os nossos excluídos. In: **Educação e Realidade,** Porto Alegre, v.24, n.2, jul./dez., 1999. p. 33 - 55.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão.** ano I, n. 1, p. 19-23, out., 2005.

SILVEIRA, Adriana A. Dragone. **Atuação do Ministério Público para a exigibilidade do direito à educação básica:** possibilidades e limites, 2007. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/02.pdf> Acesso em: 05 dez. 2011.

TEIXEIRA, Valquíria Prates Pereira. **Acessibilidade como fator de equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência na escola:** análise de garantias legais em países da América Latina. Dissertação de Mestrado. São Paulo, SP, Brasil, 2008.